



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

## *Estado de Minas Gerais*

### **REQUERIMENTO Nº 108 / 2017**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-LP, Sr. Antônio de Pádua Lima Sampaio, solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se há possibilidade de se divulgar nas faturas de água e esgoto da referida autarquia, o número de atendimento gratuito de emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência \_ SAMU \_ **192**.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos este Requerimento por entendermos que o número 192 deve ser divulgado com exaustão para que as pessoas possam memorizá-lo e acioná-lo o mais rápido possível quando necessário.

Tendo em vista que as faturas de água e esgoto do SAAE-LP chegam a quase todas residências e estabelecimentos situados no Município, a publicação do referido número nas mesmas será um instrumento efetivo de uma excelente informação.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas.

O socorro começa com a chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos que identificam a emergência e transferem o telefonema para um médico, que faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

De acordo com a situação do paciente, o médico pode orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, enviar ao local uma ambulância com auxiliar de enfermagem e socorrista ou uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Ao mesmo tempo ele avisa sobre a emergência ao hospital público mais próximo para que a rapidez do tratamento tenha continuidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** *Estado de Minas Gerais*

O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, que atendem as ocorrências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Criado em 2003, como parte da Política Nacional de Atenção a Urgências, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/192) tem ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro.

A rede nacional SAMU 192 conta com Serviços de Atendimento Móvel de Urgência no Brasil, presentes em todos os estados e no Distrito Federal. O objetivo do Estado brasileiro é levá-lo a todos os municípios do País.

O Ministério da Saúde prevê a implantação do serviço em todos os municípios brasileiros, respeitadas as competências das três esferas do poder executivo (federal, estaduais e municipais).

Desta forma, resta demonstrada a necessidade de se divulgar ao máximo o número 192.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 12 de junho de 2017.

**CABO NUNES DO PROERD**  
**Vereador do PDT**

**PRETO**  
**Vereador do SD**